



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 316/CONSELHO SUPERIOR, de 12 de dezembro de 2017.**

**Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 251/Conselho Superior por meio da Resolução n.º 309/Conselho Superior e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer n.º 26/DIPGRAD/PROEN/IFRR, o Relatório n.º 01/2017-PROEN/IFRR e o que consta no Processo n.º 23254.000102.2017-03,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Que a revogação da Resolução n.º 251/Conselho Superior, de 13 de janeiro de 2016, ocorra partir da publicação da Resolução n.º 309/Conselho Superior, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2.º Que as turmas que ingressaram no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus Amajari*, antes da publicação da Resolução n.º 309/Conselho Superior, de 21 de setembro de 2017, permanecerão regidas pela Resolução n.º 251/Conselho Superior, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2017.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente